



---

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

**AVISO AOS ACIONISTAS  
(CONVERSÃO DE DEBÊNTURES EM AÇÕES)**

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), e em atendimento ao disposto no Anexo 30-XXXII, da Instrução CVM nº 480/2009 e alterações posteriores, comunica aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data (“RCA”), foi homologado o aumento do capital social da Companhia no valor total de **R\$ 452.738,00** (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais), representativos de **6.898** (seis mil, oitocentas e noventa e oito) novas ações escriturais nominativas ordinárias sem valor nominal, (que serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes da Companhia), decorrentes das seguintes conversões de debêntures: **(i) 446.048** debêntures perpétuas da 6ª Emissão, da 1ª série, conversíveis em **6.291** ações ordinárias; **(ii) 1.544** debêntures perpétuas da 7ª emissão, da 1ª série, conversíveis em **296** ações ordinárias **(iii), 3.791** debêntures perpétuas da 8ª emissão, da 1ª série, conversíveis em **51** ações ordinárias, e **(iv) e 1.355** debêntures perpétuas da 9ª emissão, da 1ª série, conversíveis em **260** ações ordinárias, sendo que a 6ª e 7ª emissões foram emitida na forma da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 25.11.2015 e do Instrumento Particular de Escritura de Emissão celebrado em 28.12.2015 e aditado em 12.12.2016, e a 8ª e 9ª emissões foram emitidas na forma da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 28.12.2015 e do Instrumento Particular de Emissão celebrado em 28.12.2015 e aditado em 18.10.2018 e 02.01.2019.

Cada debênture da 6ª e 8ª emissão foram convertidas, nos termos da escritura, à razão de 0,0141299865 ações ordinárias, enquanto que cada debênture da 7ª e 9ª emissão, foram convertidas, nos termos da escritura, à razão de 0,1923076923 ações ordinárias, sendo em ambos casos desprezadas as frações, se houver.

As ações relativas ao Aumento de Capital terão direito aos dividendos integrais e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia.

Em razão do Aumento de Capital descrito acima, o capital social da Companhia passou **R\$ 408.394.298,42** (quatrocentos e oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), representado por **7.478.441** (sete milhões, quatrocentas e setenta e oito mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações escriturais nominativas, sendo **4.321.633** (quatro milhões, trezentas e vinte e uma mil, seiscentas e trinta e três) ações ordinárias com direito a voto e **3.156.808** (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentas e oito) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, **para ARTIGO 5º - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 408.847.036,42** (quatrocentos e oito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), representado por **7.485.339** (sete

milhões, quatrocentas e oitenta e cinco mil, trezentas e trinta e nove) ações escriturais nominativas, sendo **4.328.531** (quatro milhões, trezentas e vinte e oito mil, quinhentas e trinta e uma) ações ordinárias com direito a voto e **3.156.808** (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentas e oito) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

As Debêntures objeto de conversão foram aprovadas em cumprimento ao plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais sociedades de seu grupo, aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037 (“Plano de Recuperação Judicial”), com o objetivo de reestruturação das dívidas da Companhia.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à área do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com o Sr. Irajá Galliano Andrade, e-mail: [ri@inepar.com.br](mailto:ri@inepar.com.br), telefone: (41) 3025-1316 ou 3025-1301.

Curitiba (Pr), 28 de março de 2019.

---

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Irajá Galliano Andrade

Diretor de Relações com Investidores